

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DYO)

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Convoca professora municipal a trabalhar regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 004/2017,

CONVOCA

A Professora Municipal, LUCILÉIA FUHR BARROF, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, para exercer a função de professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de

fevereiro de 2017.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agente de Recursos Humanos.

